



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 60/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 482/2011 (Protocolo nº. 890/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz José Herval Sampaio Júnior, Juiz da Comarca de São Miguel/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), no período de 1º a 30 de janeiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 43ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN